



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO 0001/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa Coopermel do Assentamento Marajó e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovará e o Prefeito do município sancionará a seguinte Lei:

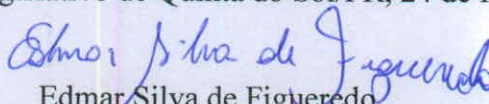
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a COOPERATIVA COOPERMEL DO ASSENTAMENTO MARAJÓ, inscrita no CNPJ sob o n. 50.796.213/0001-40, com sede no Assentamento Marajó, município de Quinta do Sol, Estado do Paraná.

Art. 2º. À entidade referida no artigo anterior serão concedidos todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º. A partir da publicação desta Lei, a cooperativa declarada de utilidade pública deverá apresentar ao Poder Executivo, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas para fins de manutenção do título.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo de Quinta do Sol/PR, 24 de fevereiro de 2026.


Edmar Silva de Figueredo
Vereador



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o relevante trabalho social e econômico desenvolvido pela COOPERATIVA COOPERMEL DO ASSENTAMENTO MARAJÓ no âmbito do município de Quinta do Sol.

A cooperativa é composta por famílias de agricultores e apicultores locais e tem atuado para o desenvolvimento econômico da região.

Dessa forma, são motivos para o reconhecimento da utilidade pública: o fortalecimento da agricultura familiar; a organização na produção de mel, proporcionando renda digna e fixação do homem no campo; a preservação ambiental, uma vez que a apicultura é essencial para a polinização e manutenção da biodiversidade local; a promoção da união entre os produtores locais, oferecendo capacitação técnica, fomentando a economia solidária e, gerando assim, impacto social positivo no município.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares apoio para o fim de que seja aprovada a presente proposição

Sede do Poder Legislativo de Quinta do Sol/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Edmar Silva de Figueiredo
Edmar Silva de Figueiredo
Vereador